



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Emenda Impositiva nº 1970/2025

Câmara Municipal de Carapicuíba	
REGISTRO GERAL	
Protocolo nº <u>3894</u>	Processo nº <u>—</u>
Livro nº <u>50</u>	Folha nº <u>56/V</u>
Em <u>08 / 12 / 25</u>	
	

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereador Zezinho Considerado

Art. 1º Ficam acrescidas ao Orçamento Fiscal do Município de Carapicuíba para o exercício de 2026, as seguintes ações:

I – Proveniente da Secretaria de Serviços Municipais

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	10.01.04.122.0006.2.016.4.4.90.51.01
Órgão	10
Unidade	01
Função	04
Subfunção	122
Programa	0006
Ação	2.016
Natureza	4.4.90.51
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil)



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Os recursos necessários à execução da dotação orçamentária de que trata o Art 1º desta Emenda serão provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	05.01.15.451.0006.2.011.4.4.90.51.01
Órgão	05
Unidade Orçamentária:	01
Função	15
Subfunção	451
Programa/Ação	0006
Ação	2.011
Natureza	4.4.90.51
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil)

Art. 3º Esta emenda em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.


Zezinho Considerado
Vereador



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade destinar recursos para a melhoria completa da infraestrutura das praças localizadas na Rua dos Cardeais, Rua Líbero Marchesi e Rua Laurindo Brunhado. Tais espaços desempenham papel fundamental na convivência comunitária, no lazer das famílias e na promoção do bem-estar social.

A proposta contempla investimentos em iluminação pública, instalação de bancos, brinquedos infantis, academia ao ar livre e demais equipamentos necessários para tornar esses ambientes mais seguros, acessíveis e atrativos para os munícipes. Em especial na Praça da Rua dos Cardeais, busca-se ainda a implantação de pista de caminhada, mesas para convivência e outros elementos que ampliem as possibilidades de uso e incentivem hábitos saudáveis.

Melhorar a infraestrutura dessas praças significa promover qualidade de vida, segurança, inclusão social e fortalecimento do vínculo comunitário. Espaços públicos bem estruturados estimulam práticas esportivas, convivência familiar, atividades culturais e o uso consciente dos ambientes coletivos.

Assim, esta Emenda representa um investimento direto no bem-estar da população, contribuindo para a revitalização urbana e para a construção de uma cidade mais acolhedora, funcional e humanizada.

Investimento este para proporcionar melhorias nos serviços da cidade de Carapicuíba.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.


Zezinho Considerado
Vereador